ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 006/77.

QUE, REVOGA TOTALMENTE A LEI Nº 08 DE 15 DE JULHO DE 1.970.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a LEI Nº 08, de 15 de julho de 1.970, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 1.977.

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA.

e.b.